



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - DCBS

Seleção de Profissionais Voluntários para o Projeto Reviver

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade Federal do Amapá, torna pública a Chamada para o preenchimento de vagas para Profissionais Voluntários para compor a equipe do Projeto Reviver.

1. DA DEFINIÇÃO

O Projeto Reviver é um projeto de extensão implantado e desenvolvido na UNIFAP desde março de 2018, e disponibiliza atendimento multiprofissional à pessoas que vivem com a Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer e seus cuidadores, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida destes indivíduos. O projeto conta com uma equipe multiprofissional, formada atualmente por professores, acadêmicos e profissionais externos nas áreas de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Neuroscopedagogia, Serviço Social, Odontologia, Ludicidade, Dança, Direito e Tecnologia de Informação.

2. DOS OBJETIVOS

Prestar assistência multiprofissional contínua às pessoas que vivem com Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer, e em especial de seus cuidadores;

Oferecer orientação e apoio aos cuidadores das pessoas que vivem com Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer como fator de promoção da saúde e da qualidade de vida;

Amenizar os sintomas nocivos ao cuidador, por meio de intervenções, a fim de atenuar os impactos gerados pela sobrecarga devido ao ato de cuidar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER

Aliviar os sintomas da doença da pessoa que vivem com Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer, através de intervenções em saúde, assistência e acompanhamento contínuo;

Promover e fomentar o espírito de pesquisa e extensão junto aos membros da equipe e principalmente com a comunidade acadêmica do Projeto Reviver;

Desenvolver suas atividades profissionais com base no espírito de trabalho em equipe.

2. DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para profissionais voluntários em várias áreas de atuação e cadastro reserva, conforme distribuição no quadro a seguir:

Quadro 1: Perfil e número de vagas.

| Área do Projeto | Perfil Profissional | Dias e Horários de Atuação | Número de vagas |
|------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|
| Farmácia | Graduação em Farmácia com experiência em Farmácia Clínica | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 06 |
| Enfermagem | Graduação em Enfermagem com experiência em Saúde do Adulto ou Idoso | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 02 |
| Fisioterapia | Graduação em Fisioterapia com experiência em Saúde do Adulto ou Idoso | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 06 |
| Educação Física | Graduação em Educação Física | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 04 |
| Psicologia | Graduação em Psicologia | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 04 |



| | | | |
|----------------------------|--|---------------------------------------|-----------|
| Nutrição | Graduação em Nutrição com experiência em atendimento nutricional voltado para adultos e idosos | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 04 |
| Fonoaudiologia | Graduação em Fonoaudiologia | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 05 |
| Terapia Ocupacional | Graduação em Terapia Ocupacional | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 02 |
| Neuropsicopedagogia | Graduação em Psicologia com especialização em neuropsicopedagogia | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 02 |
| Ludicidade | Graduação em Pedagogia, Psicologia ou outra área com experiência em Ludicidade | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 02 |
| Dança | Graduação em Educação Física | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 02 |
| Massoterapia | Formação em Massoterapia | Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00) | 04 |

Os profissionais voluntários que ficarem no cadastro reserva poderão ser chamados para atuar no projeto de acordo com a necessidade e vigência deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para solicitar a inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

Ser profissional graduado na área pleiteada, de acordo com o perfil profissional descrito no quadro de vagas, com registro no conselho de classe ativo;

Ter disponibilidade para exercer suas atividades profissionais conforme os horários das atividades do Projeto Reviver descrito no quadro de vagas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER

Ter disponibilidade, no período de vigência do edital de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.

A inscrições deverão ser realizadas no período de **13 a 17 de fevereiro de 2025**, via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em:

<https://forms.gle/J1KM7wbJH7jH1WkEA>

Para efetuar as inscrições, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no [Link de Inscrição](#) e anexar os documentos abaixo relacionados:

- I – Cópia do Documento de Identificação com foto;
- II – Comprovante de formação acadêmica e especialização e/ou experiência, quando for o caso;
- III – Comprovante de registro no conselho de classe ativo;
- IV – Carta de intenção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Atribuições do profissional voluntário:

Participar das atividades e reuniões programadas pela coordenação de sua área, bem como pela coordenação geral do Projeto Reviver;

Participar durante sua permanência no Projeto Reviver, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Participar do planejamento e execução das atividades da área pleiteada no Projeto Reviver;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER**

Desenvolver supervisão assistencial dirigida aos acadêmicos inseridos na área de atuação do profissional voluntário, exercida durante as atividades na área pleiteada dentro do Projeto Reviver;

Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento promovidas pelo Projeto Reviver;

Cumprir carga horária de frequência mensal, sob pena de desligamento do projeto mediante o descumprimento;

Acompanhar a frequência dos acadêmicos sob sua responsabilidade, quando houver, conforme procedimentos e normas estabelecidos pela UNIFAP;

Elaborar relatórios das atividades programadas e desenvolvidas quando solicitado pela coordenação de área ou coordenação geral do Projeto Reviver.

4.1 ATRIBUTOS PARA UMA BOA PRÁTICA PROFISSIONAL

Ter responsabilidade profissional: assiduidade, comprometimento, disponibilidade, participação ativa e pontualidade;

Possuir conhecimentos técnico, teórico e prático amplos, profundos e atualizados;

Ter compromisso com a função, demonstrando disponibilidade, organização, disciplina e disposição para uma melhoria contínua do Projeto Reviver;

Ter capacidade didática para transmissão dos conhecimentos e comunicar-se de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER**

maneira clara;

Desenvolver boa relação com os pacientes e cuidadores, bem como com os membros da equipe do Projeto Reviver (professores, acadêmicos e profissionais externos), com paciência, respeito e ética;

Dominar os princípios da sua área de atuação baseada em evidência e do que significa a pesquisa, tanto clínica quando experimental;

Saber utilizar técnicas de feedback para promover o seu desenvolvimento profissional e dos acadêmicos.

5. DOS BENEFÍCIOS DO PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO

O Profissional Voluntário receberá certificado de participação no Projeto Reviver, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no projeto;

Poderá enviar trabalhos para Congressos e afins utilizando o nome da IFES, com a obrigatoriedade de participação da coordenação da área pleiteada, bem como da coordenação geral do Projeto Reviver,

Poderá publicar artigo científico com a participação dos discentes, utilizando o nome da IFES, com a necessidade de participação da coordenação da área pleiteada, bem como da coordenação geral do Projeto Reviver,

Poderá participar em grupos de pesquisa da UNIFAP como pesquisador colaborador;

Poderá acessar ao Portal de periódicos CAPES na UNIFAP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER

Poderá usar logomarca do Projeto Reviver em vestuário de trabalho (jaleco).

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado pela Coordenação Geral do Projeto Reviver e Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde.

A seleção ocorrerá por meio de única etapa que corresponde à análise de carta de intenção e comprovação da formação acadêmica, especialização e/ou experiência quando for o caso, segundo o perfil da área pleiteada descrito no quadro de perfil de vagas.

A análise da carta de intenção terá pontuação expressa nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios apresentados no anexo I.

Para carta de intenção, deverá ser elaborado um texto argumentativo em até duas laudas onde o candidato denotará afinidade com a área pleiteada e contribuições para ações no âmbito das doenças neurodegenerativas, como Doença de Parkinson e Doença de Alzheimer, de acordo com a natureza da sua formação acadêmica.

O arquivo da carta de intenção deverá estar em PDF, texto com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens inferior e direita de 2,0 cm, sem identificação do candidato. Deverá ser anexado ao [Link de Inscrição](#) no ato da inscrição.

O **resultado final** do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia **24 de fevereiro de 2025**, no link <https://www2.unifap.br/dcbs/3-3-editais/>.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:



I – Maior idade;

II – Maior tempo de experiência profissional comprovada na área pleiteada .

7. Cronograma

| ATIVIDADES | DATA/PERÍODO |
|----------------------------------|---|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 13 de fevereiro de 2025 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 13 a 17 de fevereiro de 2025 |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS | até às 12 horas do dia 18 de fevereiro de 2025 |
| PERÍODO DE SELEÇÃO | das 14h do dia 18 até o dia 19 de fevereiro de 2025 |
| RESULTADO PROVISÓRIO | 20 de fevereiro de 2025 |
| RECURSO DO RESULTADO | 21 de fevereiro de 2025 |
| RESULTADO FINAL | 24 de fevereiro de 2025 |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES | a partir 25 de fevereiro de 2025 |

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos documentos necessários exigidos pelo edital.

A seleção é válida por 1 (um) ano e, no caso de desligamento, poderá ser chamado o profissional voluntário que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga.

O Projeto Reviver é contínuo, portanto, o profissional voluntário poderá permanecer na equipe após o prazo de 01 ano de vigência do edital de seleção, caso manifeste interesse.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

| Critério | Pontuação Máxima | Pontuação obtida |
|--|------------------|------------------|
| ESTRUTURA | | |
| Adequação às recomendações gramaticais (ortografia, concordância verbal e nominal, dentre outros) | 1,0 | |
| Clareza na redação e coerência das ideias | 1,0 | |
| Capacidade argumentativa e reflexiva | 1,0 | |
| TOTAL GERAL - ESTRUTURA | 3,0 | |
| CONTEÚDO | | |
| Compreensão sobre Projeto Reviver e sua importância na assistência às pessoas que vivem com Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer e seus cuidadores | 1,0 | |
| Percepção do papel do profissional na área pleiteada | 1,0 | |
| Afinidade pessoal e/ou experiência com doenças neurodegenerativas, bem como a saúde do adulto e idoso | 2,5 | |
| Contribuições pessoais para gestão ou assistência do Projeto Revier, bem como da área pleiteada | 2,5 | |
| TOTAL GERAL CONTEÚDO | 7,0 | |
| TOTAL GERAL | 10,0 | |